

Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 15/06/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.
 Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200010**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20200010 ORIGINÁRIA DA SOP SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20200010 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 14/08/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/06/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 15/06/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
 TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200007 - SOP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, através da Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CDG CONSTRUÇÕES LTDA, CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA e URBIS CONSTRUTORA LTDA, participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BASE DE OPERAÇÃO DO CIOPAER NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, a necessidade do cumprimento da exigência editalícia constante do subitem 6.1.2.1, até então não efetivado, onde estabelece que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada. Referidos documentos deverão ser entregues junto a esta Comissão até o próximo dia 05 de junho, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
 TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20200001 - SECITECE**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, através da Comissão Especial de Licitação 03, comunica a empresa MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, participante da Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS ANDARES 10º, 11º, 12º e 13º DO EDIFÍCIO SÃO LUIZ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ONDE FUNCIONARÁ O PARQUE TECNOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ, que deverá manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada. Referidos documentos deverão ser entregues até o dia 13 de junho de 2020, junto a esta Comissão, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0013/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, Nº 1030 - Vila União - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do CONTRATO, no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e na Resolução COGERF Nº 007/2020, art. 2º, incisos I e IV, c/c § 1º; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, o **prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de junho de 2020. Fica acrescida ao Contrato a quantia de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), passando o valor global do Contrato para o montante de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Neurisângelo Cavalcante de Freitas (Presidente da CAGECE). Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Liliane Sonsol Gondim
 PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº57/2020.

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019, APÓS RECURSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo; considerando o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; considerando a Portaria nº 070/2013, de 30 de julho de 2013, que disciplina os critérios e os procedimentos para avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual; considerando a Portaria nº 028/2019, de 21 de março de 2019, que altera o Art. 4º da portaria 070/2013; considerando ainda a Portaria nº. 22/2020, de 20 de fevereiro de 2020, que designa comissão de avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual e a Portaria nº. 032/2020, de 05 de março de 2020, que substitui membro da comissão; RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, o resultado final da avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, relativo ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, após análise de recurso pela Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

*Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS, APÓS RECURSO
EXERCÍCIO 2019
TIPO 01

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
FUNCAP	2	4	1	2	1	1	1	1	0,75	1,5	9,5
ZPE.CEARÁ	2	4	1	2	1	1	1	1	0,75	1,5	9,5
ESP/CE	2	4	1	2	0,9	0,9	1	1	0,25	0,5	8,4
FUNCEME	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
NUTEC	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
CODECE	2	4	1	2	0,9	0,9	1	1	0	0	7,9
IPECE	2	4	1	2	0,8	0,8	1	1	0	0	7,8
ADECE	2	4	1	2	0,75	0,75	1	1	0	0	7,75
AESP/CE	2	4	1	2	0,75	0,75	1	1	0	0	7,75
IDACE	1,783	3,567	1	2	1	1	1	1	0	0	7,567
FUNTELC	2	4	1	2	0,55	0,55	1	1	0	0	7,55
CEGÁS	1,9	3,8	1	2	0,7	0,7	1	1	0	0	7,5
EGPCE	1,5	3	1	2	0,8	0,8	1	1	0	0	6,8
CEASA	1,857	3,714	0,5	1	0,8	0,8	1	1	0	0	6,514
CASA MILITAR	1,333	2,666	1	2	0,8	0,8	1	1	0	0	6,466
VICEGOV	1	2	1	2	0,65	0,65	1	1	0	0	5,65
ETICE	1,777	3,555	0	0	0,6	0,6	1	1	0	0	5,155
SOHIDRA	0,343	0,687	1	2	0,8	0,8	1	1	0	0	4,487
SECITECE	0,877	1,754	0	0	1	1	1	1	0	0	3,754

TIPO 02

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
CIPP S/A	2	4	1	2	1	1	1	1	1	2	10
SEMA	1,299	2,598	1	2	1	1	1	1	1	2	8,598
EMATERCE	2	4	1	2	1	1	1	1	0,25	0,5	8,5
S.D.A	2	4	1	2	1	1	0,5	0,5	0,25	0,5	8
PGE	1,723	3,446	1	2	1	1	1	1	0,25	0,5	7,947
SETUR	1,848	3,696	1	2	0,75	0,75	1	1	0,25	0,5	7,946
CIDADES	1,955	3,911	1	2	0,9	0,9	1	1	0	0	7,811
SEJUV	1,889	3,779	1	2	0,9	0,9	1	1	0	0	7,68
COGERH	1,859	3,719	1	2	0,9	0,9	0,5	0,5	0,25	0,5	7,62
CEE	2	4	1	2	0,7	0,7	0,5	0,5	0	0	7,2
SRH	1,586	3,172	1	2	1	1	1	1	0	0	7,172
SEAS	1,664	3,328	1	2	0,8	0,8	0,5	0,5	0	0	6,628
SEDET	1,263	2,526	1	2	0,7	0,7	0,5	0,5	0	0	5,726
SECULT	0,793	1,586	1	2	0,8	0,8	1	1	0	0	5,387
URCA	0,503	1,007	1	2	0,65	0,65	0,5	0,5	0	0	4,158
ADAGRI	0,45	0,901	0,5	1	0,75	0,75	1	1	0	0	3,651

TIPO 03

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
ARCE	2	4	1	2	1	1	1	1	1	2	10
SEINFRA	2	4	1	2	1	1	1	1	0,75	1,5	9,5
SEMACE	1,996	3,993	1	2	1	1	1	1	0,75	1,5	9,494
CGE	1,939	3,879	1	2	0,9	0,9	1	1	0,75	1,5	9,279
ODH	1,802	3,604	1	2	0,75	0,75	1	1	0,5	1	8,355
CGD	1,995	3,991	1	2	0,8	0,8	1	1	0,25	0,5	8,292
SPS	1,633	3,267	1	2	0,9	0,9	1	1	0,5	1	8,168
ISSEC	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
CASA CIVIL	1,989	3,979	1	2	1	1	1	1	0	0	7,979
UVA	1,995	3,99	1	2	0,9	0,9	1	1	0	0	7,89
FUNECE	1,765	3,53	1	2	1	1	1	1	0	0	7,531
CBMCE	1,673	3,347	1	2	0,8	0,8	1	1	0	0	7,148
PEFOCE	1,654	3,308	1	2	1	1	0,5	0,5	0	0	6,808
SOP	0,988	1,976	1	2	0,9	0,9	1	1	0	0	5,877

TIPO 04

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
CAGECE	2	4	1	2	0,9	0,9	1	1	1	2	9,9
METROFOR	2	4	1	2	1	1	0,666	0,666	0,75	1,5	9,166
SEDUC	1,737	3,475	1	2	1	1	1	1	0,75	1,5	8,975
SESA	1,587	3,174	1	2	1	1	1	1	0,75	1,5	8,674
PCCE	1,482	2,965	1	2	1	1	1	1	0,75	1,5	8,465

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
SEFAZ	2	4	1	2	0,9	0,9	1	1	0,25	0,5	8,4
SAP	1,916	3,833	1	2	1	1	0,666	0,666	0,25	0,5	8,001
DETRAN	1,603	3,206	1	2	1	1	1	1	0,25	0,5	7,706
JUCEC	1,817	3,634	1	2	0,9	0,9	1	1	0	0	7,535
SEPLAG	1,953	3,906	1	2	0,9	0,9	0,666	0,666	0	0	7,473
SSPDS	1,621	3,242	1	2	0,9	0,9	1	1	0	0	7,143
PMCE	0,676	1,353	0,5	1	0,9	0,9	1	1	0	0	4,254

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA MEDIÇÃO REF. AO PERÍODO DE 01/12/2019 A 31/12/2019
PROCESSO Nº03463121/2020, EM FAVOR DO SENAI EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/CIDADES/2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo V1PROC nº 03463121/2020 quanto à solicitação de pagamento da 01ª Medição da Adm. Local ref. ao 09º Termo aditivo, dos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do contrato 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando a execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Alto da Paz, no município de Fortaleza. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição ref ao período de 01/12/2019 a 31/12/2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Habitação de Interesse Social — CDHIS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10785 — Promoção de serviço socioeducativo nos residenciais do programa minha casa minha vida ou de outros, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 132.800,00 destinado a pagamento da medição ref. ao período de 01/12/2019 a 31/12/2019 dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019 a Empresa **SENAI**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.10785.03.33 5092.10000.0 - (TESOURO) - Dot. 17907. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de junho de 2020. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº62/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS 2L** de placas OHZ-7366 e OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07/06/2020. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2017

I – Contratante: Funcap; II – Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, até 30/05/2021; IV – VALOR: R\$ 1.613,46; IV – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap, e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza, representantes legais da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº148/2020 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 25 de maio de 2020.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2020 - GR, DE 25/05/2020

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430004.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de manutenção
02	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
03	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
04	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
05	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
06	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração
07	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais
08	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
09	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
10	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
11	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
12	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
13	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
14	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
15	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
16	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
17	430239.1-8	Ermani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
18	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
19	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração

